



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 062/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=062>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0622020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=062>

### Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 62/2020 - Município de Dois Vizinhos-Pr

Às 08:02 horas do dia 03 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 61, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00062/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de gás medicinal para uso da Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos aos pacientes que necessitam do uso do produto - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, não houve recurso em nenhuma fase do processo, deste modo o Pregoeiro adjudica os itens e a empresa a seguir;

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	OXIGÊNIO MEDICINAL 0,6M <sup>3</sup> Gás oxigênio medicinal, cilindro com 0,6m <sup>3</sup> .	LINDE	UN	125,00	60,00	7.500,00
1	2	OXIGENIO MEDICINAL 1M <sup>3</sup> OXIGENIO MEDICINAL - Gás oxigênio medicinal, cilindro com 1m <sup>3</sup>	LINDE	UN	375,00	61,00	22.875,00
1	3	OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M <sup>3</sup> Gás oxigênio medicinal, cilindro com 3,5m <sup>3</sup> .	LINDE	UN	125,00	98,00	12.250,00
1	4	OXIGÊNIO MEDICINAL 3M <sup>3</sup> Gás oxigênio medicinal, cilindro com 3m <sup>3</sup> .	LINDE	UN	125,00	72,00	9.000,00
1	5	OXIGÊNIO MEDICINAL 7M <sup>3</sup> Gás oxigênio medicinal, cilindro com 7m <sup>3</sup> .	LINDE	UN	500,00	91,75	45.875,00
TOTAL							97.500,00

Dois Vizinhos, 04 de junho de 2020

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 62.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de gás medicinal para uso da Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos aos pacientes que necessitam do uso do produto - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 99.313,75 (noventa e nove mil, trezentos e treze reais, setenta e cinco centavos), composto por 5 itens.

Os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "062020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=062>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata da sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I - Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II - Do Direito:**

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de*



*Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e*

*V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

*II - Dos avisos constarão:*

*a) modalidade e número da licitação;*

*b) valor máximo da licitação;*

*c) órgão licitante;*

*d) resumo do objeto da licitação;*

*e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e*

*f) dia, hora e local de realização da sessão pública do*

*pregão;*

*III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

*V - Pregão Presencial:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,*



*identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;*

*b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*

*VI - Pregão Eletrônico:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.*

*VII - Pregão Presencial:*

*a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;*

*b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;*

*c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*VIII - Pregão Eletrônico:*

*a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.*

*IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

*X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;*

*XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;*

*XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a*



*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;*

*XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;*

*XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;*

*XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;*

*XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;*

*XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

*XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;*

*XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;*

*XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;*

*XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e*

*XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.*

*Art. 5º É vedada a exigência de:*

*I - Garantia de proposta;*

*II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e*

*III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.*

*Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.*



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 62.2020

*Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.*

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.*

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 08 de junho de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**





# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **140/2020**

Processo Licitatório nº: **062/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de gás medicinal para uso da Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos aos pacientes que necessitam do uso do produto – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 92 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 20 de maio de 2020 (fls. 67 a 77), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 21 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 21 de maio de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 03/06/2020, às 08h02m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 062/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
<b>Luiz Chicouski dos Santos - EPP</b>	1 ao 5	<b>97.500,00</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme atestado do pregão eletrônico nº 062/2020 de 04 de junho de 2020.

*[Handwritten signature]*



# Município de Dois Vizinhos



O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 85 a 86).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 08 de junho de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS -EPP**, CNPJ nº 80.194.335/0001-27, com o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

**Raul Camilo Isotton**

**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 09/06/2020  
Página 19

Ex. 2127

Prefeitura Municipal de Dois vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 09/06/2020  
Página 16 Edição 6967

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ano IX – Edição Nº 2127

Página 19 / 035

procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, Item 01 com o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, Itens 2 e 3 com o valor total de R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332997

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS -EPP, CNPJ nº 80.194.335/0001-27, com o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332998

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 088/2020

Ata de Registro de Preços	134/2020, Pregão Eletrônico nº 045/2020.
Empresa	Chapeação e Auto Peças Gudski LTDA.-ME, CNPJ nº 15.006.855/001-05.
Ata de Registro de Preços	135/2020, Pregão Eletrônico nº 045/2020.
Empresa	Service Center GL Comércio de Peças EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.219.169/0001-68.
Contrato	097/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Editora Espaço Regional Comunicações LTDA, CNPJ nº 03.366.871/0001-11.
Objeto	Contratação de assinatura de periódicos.
Valor	R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	02 de junho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná-SUDOTEC, CNPJ nº 06.163.451/0001-26.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda-do valor, repasse e reajuste – glosando-se ao valor do Termo original a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), passando o valor das parcelas dos meses de junho e julho para R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).
Data de Assinatura	03 de junho de 2020.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332994

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 009/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
019	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332999

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACAS, PARA TAPA BURACO) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da

Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
020	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI – ME	20.053.056/0001-11.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod333000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná...

CONTRATADA: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
OBJETO: Execução de 13.533,95 m² pavimentação asfáltica...

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato...

PRAZO DE VIGÊNCIA: 364 dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de JUNHO de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

CONTRATADA: ADEMILSON KAPPEL ME
OBJETO: Contratação de 07/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019
OBJETO: Alterar a vigência contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019
OBJETO: Alterar a vigência contratual...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO...

relevo procedimento licitatório em favor do licitante vencedor: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70%...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70%...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 019, MERCIO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, 35.912.916/0001-83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 020, BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME, 29.655.856/0001-11.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extra de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos - 08/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extra de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos - 08/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 091/2020
Decreto nº 16400/2020 - Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida a servidora Janete Teixeira Manica...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 091/2020
Decreto nº 16400/2020 - Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida a servidora Janete Teixeira Manica...

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020...

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020...

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020...